

INTRODUÇÃO

A reputação e imagem são valores fundamentais da **Global Consult & Associados**, empresa que está comprometida com os mais elevados padrões éticos e de conduta profissional nos mercados em que atua. São valores inestimáveis que devem ser preservados no processo de prestação de serviços e representação de seus produtos, através da conduta pessoal e profissional de cada um de seus Diretores, Sócios, Associados, Consultores e parceiros.

Este Código disciplina padrões básicos de condutas éticas a serem adotados no desenvolvimento das relações pessoais e profissionais, e que devem ser seguidos por todos os seus Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros contratados pela **Global Consult & Associados**. Os parâmetros de conduta estabelecidos no Código, amparados pelas principais normas e regulamentos do mercado, se baseiam nos princípios da integridade, transparência e igualdade.

Os itens descritos neste código não pretendem contemplar todas as situações possíveis, relativas à Ética e Conduta. Porém, estabelecem os principais padrões que devem nortear as atividades de todos os Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros contratados pela **Global Consult & Associados**. Todos os profissionais que atuam em nome da **Global Consult & Associados** assumem o compromisso com este Código na ocasião da sua assinatura de contrato, onde constam, além das Obrigações Contratuais, o Termo de Confidencialidade e o Termo de Conhecimento deste Código de Ética e Conduta. O descumprimento do mesmo pode acarretar medidas disciplinares, incluindo rescisão contratual e ações judiciais.

Nosso compromisso é pautado em:

- Agir sempre de maneira profissional e ética em todas as relações profissionais e pessoais.
- Preservar o sigilo das informações da **Global Consult & Associados** e de todos os seus relacionamentos empresariais.
- Colocar os interesses do cliente à frente dos seus próprios interesses.
- Agir com independência e objetividade.
- Agir com habilidade, competência e diligência.
- Comunicar-se com os clientes de uma maneira oportuna e precisa.
- Recusar-se em participar de qualquer relacionamento comercial ou aceitar qualquer brinde ou presente que se possa esperar, condizentemente, que afete sua independência, objetividade ou fidelidade ao cliente.

- Ser referência profissional, para a conduta pessoal e profissional, de toda a equipe de consultores da **Global Consult & Associados**, independentemente do cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os seus públicos de interesse: Diretores, Sócios, Associados e Clientes, outros parceiros comerciais, autoridades governamentais e o público em geral.

São consideradas condutas inaceitáveis, entre outras:

- Representar legalmente a Instituição (quando for o caso) de forma contrária a este Código.
- Envolver-se, direta ou indiretamente, em crimes de qualquer natureza, inclusive nos de lavagem de dinheiro.
- Deixar de referenciar, manter e salvaguardar conhecimentos organizacionais e propriedade intelectual da **Global Consult & Associados** nos projetos desenvolvidos em seu nome.
- Manifestar-se publicamente em nome da **Global Consult & Associados** sem prévia autorização.
- Fazer declaração depreciativa que afete a reputação da **Global Consult & Associados**, inclusive de seus concorrentes diretos.
- Praticar qualquer tipo de assédio, sexual ou moral, incluindo qualquer conduta verbal ou física de humilhação, constrangimento, coação, ameaça ou desrespeito à individualidade dentro da **Global Consult & Associados**, ou nos ambientes de clientes.
- Praticar discriminação de qualquer natureza.
- Ser negligente na sua atividade profissional.
- Praticar atos de desacato ou violência nas dependências da **Global Consult & Associados** ou de Clientes.
- Transgredir o Termo de Confidencialidade da **Global Consult & Associados** e/ou de Clientes, revelando quaisquer informações sigilosas a que tiver conhecimento.

SOCIEDADE EM GERAL

A **Global Consult & Associados** considera que todas as instituições públicas e privadas possuem obrigações que vão além de sua função econômica principal de geração de emprego e de riqueza para o país: a contribuição para o desenvolvimento da sociedade em todos os âmbitos, passando pelos campos ligados à ética, ações anticorrupção, preservação do meio ambiente e responsabilidade social. Desta maneira, encoraja e incentiva todos os seus Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros a buscarem esse conceito mais amplo de relacionamento com os clientes.

ÓRGÃOS REGULADORES E AUTO REGULADORES

A **Global Consult & Associados** zela pelo alto padrão de governança, pelo cumprimento das normas internas, das leis e normas regulatórias e auto regulatórias, em consonância com as melhores práticas do mercado.

IMPRENSA, VEÍCULOS DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO EXTERNA

As informações relativas a quaisquer atividades que foram, sejam ou serão praticadas na **Global Consult & Associados** não deverão ser transmitidas a nenhum veículo de mídia (ex.: jornais, revistas, rádio, televisão, correspondência eletrônica, internet, redes sociais e outros meios), sem autorização prévia de um **Diretor da Global Consult & Associados**.

- Entrevista à imprensa será feita somente pelos Diretores. Eventuais exceções para Associados devem ser previamente aprovadas por um Diretor.
- Qualquer solicitação feita a um Associado quanto a palestras externas, artigos para periódicos, entrevistas, comentários à imprensa e à mídia em geral, em nome da **Global Consult & Associados**, deve ser encaminhada preliminarmente aos Diretores para aprovação.
- O uso do logotipo da **Global Consult & Associados** em comunicações impressas ou eletrônicas deve estar de acordo com este Código.
- As comunicações com o público externo somente devem ser veiculadas se aprovadas por um Diretor da **Global Consult & Associados**. Estas incluem, mas não se limitam, às correspondências (impressas, e-mail e outros), páginas na web, conversação por telefone com clientes, correios de voz generalizados, propaganda, peças de marketing, palestras ao público.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Traje de trabalho é traje social (eventualmente, terno), e é obrigatório sempre que houver contato entre clientes e os representantes da **Global Consult & Associados**, sendo inadmissível o uso de chinelos, bermudas, calças em estado precário de conservação e camisetas no ambiente do cliente.
- Termo de Compromisso é o documento através do qual os Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros aderem a este Código.
- O Termo de Compromisso é assinado juntamente com o contrato entre a **Global Consult & Associados** e Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros, ou a qualquer tempo, caso o conteúdo seja atualizado;

- A assinatura do Termo de Compromisso de adesão integral ao Código de Conduta e Ética é **OBRIGATÓRIO** para sua atuação em nome da **Global Consult & Associados**;
- O descumprimento por Diretores, Sócios, Associados, Consultores Independentes e parceiros de qualquer regra deste Código de Conduta e Ética terá como penalidade a rescisão do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código elenca uma série de ações e políticas básicas que todos têm o dever de colocar em prática na consecução de suas atividades. Seu conteúdo ilustra todos os valores consolidados que devem ser observados e praticados para que a imagem de lisura e transparência da **Global Consult & Associados** prevaleça.

Pedimos a todos que não deixem de buscar mais orientações ou auxílio em situações de dúvida, ou esclarecimentos a serem dirimidos, com os Diretores da **Global Consult & Associados**.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

Rubens Bachiega
Diretor Executivo